

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

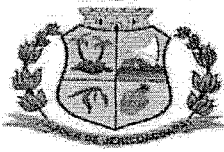
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.10.25.01/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.25.01 - PMJJ  
PROCESSO ADM Nº 2022.10.25.01 - PMJJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2022.10.25.01/2022 - PMJJ QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.718.034/0001-11, de acordo com o que estabelece o art. 14 do Decreto nº 049/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.10.25.01 - PMJJ, constante do Processo administrativo nº 2022.10.25.01 - PMJJ, torna público a Ata de Registro de Preços nº 2022.10.25.01/2022, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, a ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação, durante o período de vigência da presente ata, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal Nº. 049/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1.1 O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço é a Secretaria Municipal de Saúde com sede na Rua Raimundo Alexandre, Nº 2158- CEP: 62.598-000 - Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP 62.598-000, neste ato representado pelo Sr. **LINDOLFO HAROLDO GUIMARÃES MAIA** ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O procedimento contempla Órgãos Participantes:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Hídrico
- Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
- Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca
- Secretaria Municipal de Transportes
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Secretaria Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

## 3. DOS BENEFICIÁRIOS

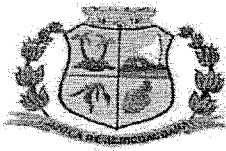
3.1 A Empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à AV I (CJ JEREISSATI I), Nº 57 SALA 809, TORRE 01, MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ Nº. 13.858.769/0001-97, por seu representante legal, Sr. FRANCISCO EVANDRO SOUZA JÚNIOR, CPF Nº. 917.694.273-04.

## 4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

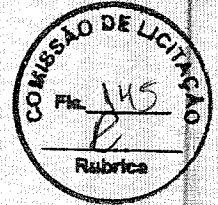
### LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	TOTAL DE EQUIPA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Estação terminal de acesso equipada com modem quad-band, GPS, antenas internas, bateria interna, acelerômetro, ignição, 02 (duas) entradas e 01 (uma) saída, entrada para dado livre via RS232, certificação IP67, alimentação 6~48VDC e proteção ativa contra surto de tensão.	UND	50	SUNTECH	R\$ 540,00	R\$ 27.000,00
02	ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA plug and play EM OBD COM 16 PINOS, modem Quad Band GSM 850/900/1800/1900 Mhz, antenas internas, bateria interna 180 mAh / 3,7 V., REDE GSM / GPRS,	UND	40	KOBRA	R\$ 501,00	R\$ 20.040,00



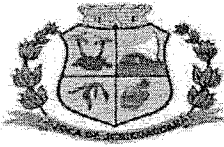
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	<p>Sensibilidade do GPS: - 159dBm, COM Precisão de localização do GPS NÃO INFERIOR A 32,8 pés / 10 m, 2D RMS, alimentação de 12V-24V, Temperatura de armazenamento DE -40 °C ~ +75 °C, Temperatura de operação DE -20 °C ~ +55 °C, Umidade operacional 5% a 95% sem condensação.</p>					
03	<p>Estação terminal de acesso modem não inferior a 3G (quad-band), wi-fi (802.11b/g/n), conexão de 03 antenas externas: wi-fi, GPS, GPRS/3G, bluetooth 2.0, com interface ethernet 10/100 Mbps, 2 USB Host, 1 Mini-USB OTG, 3 entradas digitais, 1 saída de coletor aberto, porta RS232, porta RS485, saída de áudio, entrada para microfone, saída HDMI 720p, entrada para até 4 câmeras analógicas, com alimentação integrada (até 2A@12VDC) com processador ARM Cortex A8 800MHz, processador gráfico AMD Z430, Unidade de processamento de vídeo com aceleração por hardware, memória FLASH NAND 1GB, memória RAM 512MB, slot micro SDCard até 32GB (cartão não incluso), gravação de vídeo em H.264, geração de fotos em JPEG, alimentado por 9 - 36 VDC (12V, no mínimo, quando conectado com câmeras), consumo padrão (12@VDC) com 4 câmeras em funcionamento: 2,2 A, consumo padrão (12@VDC): 0,2², bateria interna de Íon-Lítio de 5.000 mAh, alimentação via microfit, Pico de tensão (loaddump), polarização Inversa, GPS de alta sensibilidade com suporte para A-GPS, equipamento rastreável e acelerômetro (3 eixos).</p>	UND	3	INTELBRAS	R\$ 6.650,00	R\$ 19.950,00
04	<p>Terminal de dados com consumo normal: 30 mA @ 12Volts e consumo máximo:</p>	UND	3	MAXTRACK	R\$ 2.850,00	R\$ 8.550,00

As



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

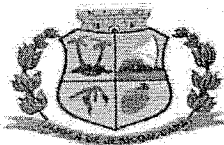
FOLHA N.º 1080  
VISTO  
Comissão de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 146  
Rubrica

	180 mA @ 12 volts, texto livre do terminal para a central, 120 caracteres, texto livre da central para o terminal, 240 caracteres, bibliotecas, limite máximo de 160 mensagens (msg de 20 caracteres aprox.), memória Flash 128K (EPROM), memória RAM 8K, teclado alfanumérico emborrachado, com 64 teclas, teclas especiais para acesso direto às funções de controle (F0 a F9) e display de LCD gráfico com 240x64 pixels e backlight.					
05	Controle identificador, bloqueador e acionador com bateria interna de 610 mAh. CHIP Zigbee CC2430-F32 com 32kB Flash e comunicação com outros dispositivos até 45m de distância com antena interna.	UND	5	MAXTRACK	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
06	ELETROVÁLVULA Bloqueador de combustível.	UND	100	KOBOAIR	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
07	Módulo de voz MINIMODELO Bi-Volt 85dB com acionamento sem relé possuindo ATÉ 02 mensagens DE ALERTA.	UND	5	AUTO SENDER	R\$ 355,00	R\$ 1.775,00
08	SENSOR LLS30160 de 700 mm, para medição de nível e de temperatura do combustível, a ser instalado no tanque do veículo, com INTERFACE DE SAÍDA DOS VALORES MEDIDOS RS-232, EIA-485.	UND	40	OMNICOMM	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
09	CARTÃO SIM tipo M2M com TRANSMISSÃO EM REDE GPRS, OPTANTE POR APN GENÉRICA OU PRIVADA, CRIPTOGRAFIA DE DADOS, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE VPN, IP DEDICADO OU FIXOS, COM PACOTE DE DADOS NÃO INFERIOR A 60 MB QUADRIBAND no período de 12 meses, com utilização mensal não superior a 05 mb.	UND	100	CLARO	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00
10	CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONTRATADO, DE GERENCIAMENTO DE FROTA	UND	4	PRÓPRIA	R\$ 10.009,26	R\$ 40.037,04

*Caf*

*As*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

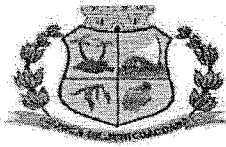
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	DE VEÍCULOS, VIA WEB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.					
11	CONJUNTO DE VIDEOWALL AUXILIARES FORMATO 1X3 (UMA LINHA E TRÊS COLUNAS), COMPOSTO POR 3 (TRÊS) MONITORES LCD DE 32" POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULLHD OU SUPERIOR, INCLUINDO 3 (TRES) SUPORTES COM MOLDURA PARA ACABAMENTO; - 01 (UM) COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMÓRIA RAM 4GB, CAPACIDADE DO HD 01 TB, MONITOR COM TELA 15,6"; - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA; - 01 (UM) NOBREAK DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 3.0 KVA; INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO TCP-IP E ENERGIA AC 110/220V; - 01 (UM) RACK SIMPLES TIPO ESCRITÓRIO PARA COMPUTADOR,- 01 (UMA) CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM REGULADOR DE ALTURA E ENCONSTO FIXO E ACOLCHOADO, - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 (DOZE) MIL BTUS.	UND	4	DIVERSOS	R\$ 25.350,00	R\$ 101.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 279.092,04 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).						

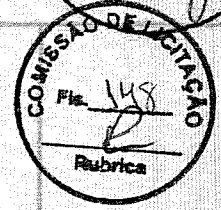
## LOTE 02 - SERVIÇOS DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA CONTROLE, MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA

LOTE 02 - SERVIÇOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. / VALOR. TOTAL ESTIMADO	MARCA	VALOR UNITÁRIO / TAXA ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR TOTAL
01	Serviço de instalação / retirada de aparelhos de hardware, monitoramento, controle externo e escaneamento de	SERVIÇO	200	OUTRAS	R\$ 325,00	R\$ 65.000,00

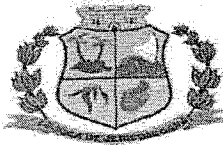


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

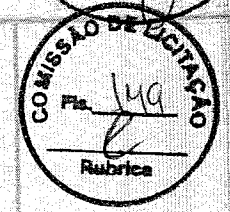


	parâmetros e dados operacionais de veículos, incluindo A CONFIGURAÇÃO e ativação, pertencentes à frota da CONTRATANTE						
02	Serviço de Central Integrada (SALA DE OPERAÇÕES) de Monitoramento e Gestão de Frota de veículos, com acompanhamento de profissional técnico EXCLUSIVO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.	MÊS	12	OUTRAS	R\$ 8.843,33	R\$ 106.119,96	
03	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Diesel e Diesel S10), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERVIÇO	R\$ 13.657.654,59	OUTRAS	(0,00%)	R\$ 13.657.654,59	
04	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO	SERVIÇO	R\$ 2.274.000,00	OUTRAS	(0,00%)	R\$ 2.274.000,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

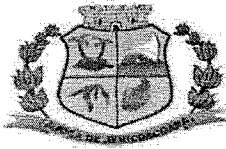
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de peças E acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 16.102.774,55 (DEZESSEIS MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)</b>					
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 16.381.866,59 (DEZESSEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS.)</b>					

## 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 5.2** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 5.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
- 5.4** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.4.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.4.2** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.4.3** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.4.4** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA


## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Comissão Permanente de Licitação  
FOLHA Nº 684  
LSTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 150  
Rubrica

5.5 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 30 de novembro de 2022.

 <b>LINDOLFO HAROLDO GUIMARÃES MAIA</b> ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assinado de forma digital por 7SERV 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI:13858769000197 EIRELI:13858769000197 Dados: 2022.11.30 10:46:57 Z <hr/> <b>7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI</b> <b>CNPJ: 13.858.769/0001-97</b>
---	--

<b>Testemunhas:</b>  Nome: CPF: 005-601-003-61	 Nome: CPF: 055.649.263-31
--	--





ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU - CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2022.10.17.02 AO CONTRATO N. 2022.03.14.01, DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.25.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA MATERIAIS DE EXPEDIENTE E JOGOS EDUCATIVOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, CAPS, PSF, NASF, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIACU - CEARÁ, DESTA MUNICÍPIO DE CARIRIACU - CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: GERALDO MACHADO DA SILVA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO, EM REFERÊNCIA AO(S) LOTE 01, ITENS 02, 03, 04, 12, 16, 17, 18, 24, 25, 36, 40, 47, 49 E 63. LOTE 06, ITEM 83. CONFORME DETALHAMENTO ANEXO AO PRESENTE ADITIVO. VALOR GLOBAL ADITIVADO PARA O(S) LOTE 01 R\$ 43.727,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS) E LOTE 06 R\$ 4.306,75 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: GERALDO MACHADO DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSIA KELLY LEITE DE LAVOR, CARIRIACU - CEARÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022. MAYSIA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - EXTRATO DE AVISO DE 3º ADENDO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.01.13/PE - OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico e visual diverso para atender as necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itaipoca. As unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itaipoca a seguir relacionadas: Secretaria de Chefia de Gabinete; Secretaria de Relações Institucionais; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação; Secretaria de Cultura; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo; Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos; Secretaria de Esporte e Juventude; Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte; Instituto Municipal de Meio Ambiente; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Finanças; Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaipoca - ITAPREV, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, tornam público para conhecimento dos interessados o 3º ADENDO ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme segue: ONDE SE LÊ: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até o dia 24.11.2022, às 08h; Abertura das Propostas: 24.11.2022, às 08h30min; Sessão de Disputa de Preços: 24.11.2022, às 09h; LEIA-SE: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até o dia 14 de Dezembro de 2022, às 08h; Abertura das Propostas: 14 de Dezembro de 2022, às 08h30min; Sessão de Disputa de Preços: 14 de Dezembro de 2022, às 09h. O Adendo poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, Itaipoca-CE, 30 de Novembro de 2022. Francisco Jerônimo do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato da Ata de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP 62.598-000 torna pública o Aviso de Extrato - Ata de Registro de Preços Nº 2022.10.25.01/2022, Base Legal, Decreto Municipal Nº 049/2017, Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Nº 10.520/02 - Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através do Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Lindolfo Haroldo Guimarães Maia - Contratada: 7SERV Gestão de Benefícios - EIRELI/CNPJ: 13.858.769/0001-97. Vencedora dos Lotes: 01 e 02, Lote 01: R\$ 279.092,04 e Lote 02: R\$ 16.102.774,55 - Valor Global: R\$ 16.381.866,59. Pregão Eletrônico Nº 2022.10.25.01 - SRP - Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Assinatura: 30/11/2022 - Vigência: 12 (doze) meses - Signatário: Pelo Município - Lindolfo Haroldo Guimarães Maia - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde - Pela Contratada: 7SERV Gestão de Benefícios - EIRELI/CNPJ: 13.858.769/0001-97 - Francisco Evandro Souza Júnior - Representante Legal, Município de Jijoca de Jericoacoara - CE, 01 de Dezembro de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.09.12.02/TP. Objeto: reforma do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, do Distrito de Palestina, Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: Construser - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA, item 2.4.1.; "e" cc o art. 9º, inc. III da Lei nº 8.666/93. Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, itens 4.2.4.1. e 4.2.3. II.; Mari 2 Transportes LTDA, item 4.2.4.1. Empresas Habilitadas: Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, Eletroport Servicos Projetos e Construcoes EIRELI, Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos EIRELI, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, F. Vicente P. Filho, HB Servicos de Construcao EIRELI, Inova Construcoes e Servicos EIRELI, J.N.B Construcoes e Servicos LTDA, LC Servico e Locacao de Mao de Obra LTDA, Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, M Minervino Neto Empreendimentos, Meta Empreendimentos e Servicos de Locacao de Mao de Obra EIRELI, Momentum Construtora Limitada, N3 Construtora LTDA, Nordeste Construcoes e Infraestrutura LTDA, Pro Limpeza Servicos e Construcoes EIRELI, Real Servicos EIRELI, Roma Construtora EIRELI, Sertao Construcoes Servicos E Locacoes LTDA, S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA, T. C. S. da Silva Construcoes EIRELI, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, por cumprirem os requisitos do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. Mauriti/CE, 30 de Novembro de 2022. Larinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas da Concorrência Pública Nº 2022.08.31.01-SEDUMASP. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de reforma do Mercado Público de Quixadá - Eliezer Magalhães, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/Ce. Propostas Classificadas: 1º lugar Trio Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 23.946.516/0001-29, com valor global de R\$ 1.967.026,99, a empresa atendeu todos os itens do edital referente aos documentos solicitados conforme item 5 do edital. 2º lugar Águia Construções e Incorporações Ltda - CNPJ Nº 12.049.385/0001-60, como valor global de R\$ 2.027.704,33 a empresa atendeu todos os itens do edital referente aos documentos solicitados conforme item 5 do edital. 3º Lugar Eletrocampo Serviços e Construções Ltda - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, com valor global de R\$ 2.068.187,07 a empresa atendeu todos os itens do edital referente aos documentos solicitados conforme item 5 do edital. A comissão informa que a ata da sessão de Julgamento da Proposta Comercial está disponível no site: www.tce.ce.gov.br, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, ficará aberto o prazo para interposição de recursos, que o processo será encaminhado à autoridade competente para fins de Adjucação e Homologação. Maiores informações através do e-mail: centraldecontratos.quixada@gmail.com. Edmilson Mota Neto.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contrato Derivado da Concorrência Pública de Nº 2020.03.13.01 - Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário dos Bairros Cruzeiro e Gil Bastos na Sede do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Marcos Thiago Ferreira da Silva. Contratado(a): F M & M Engenharia LTDA. Fundamentação Legal da Rescisão: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula II do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente. Justificativa: A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reiterado das obrigações da obra, a presente data encontra-se parada por mais de cinco meses sem qualquer evolução, culminando com o consequente...